

PORTARIA Nº 113 de 09 de Fevereiro de 2021.

“CONCEDE DIÁRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1,5 diárias ao servidor Volnei Demari, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº145602 no valor de R\$ 232,50 (duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), para realizar transporte de pacientes em tratamento de saúde até a cidade de Passo Fundo/RS, conforme Memorando nº042/2021 e Roteiro de Viagem nº035/2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Conceder ADIANTAMENTO ao servidor acima citado na importância de R\$ 100,00 (cem reais), para conduzir pacientes em tratamento de saúde até a cidade de Passo Fundo/RS, conforme Memorando nº041/2021, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina em 09 de fevereiro de 2021.

Agnaldo Deresz
Prefeito Municipal

Este ato foi registrado e Publicado na forma da Lei Orgânica Municipal.
Ass. Resp.

Publicado em ____/____/____ no Diário Oficial dos Municípios,
conforme art. 89 da Lei Orgânica Municipal.
Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC.